

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matricula
152.705

ficha
01

São Paulo, **30** de

agosto

de **2006**

IMÓVEL:- UMA CASA E SEU TERRENO, situados na Rua do Cupido, n.º.268, parte do lote 20 da quadra 102, da Vila Curuçã, (planta de desdobro corresponde ao lote 20A), no Distrito de São Miguel Paulista, medindo 5,25m de frente para a referida rua, por 23,75m da frente aos fundos do lado direito de quem do terreno olha para a rua, confrontando com o lote 19, do lado esquerdo mede 24,73m confrontando com a parte restante do lote 20 (lote 20-B da planta de desdobro), que fica pertencendo ao condômino Danilo Rodrigues Prechedes, tendo nos fundos a largura de 5,34m, confrontando com os lotes 12 e 13, todos da mesma quadra com a área de 127,25m².

CONTRIBUINTE:- 139.407.0020-6 (área maior)

PROPRIETÁRIOS:- GILDEMAR GOMES DE SOUZA, pedreiro, e sua mulher **JOELMA DE JESUS SILVA SOUZA**, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, RG. n.º.s.27.561.705-1-SSP/SP e 5.019.174-SSP/BA, respectivamente, inscritos no CPF/MF n.º.s.375.043.635-53 e 600.816.515-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua do Cupido, n.º.268 e **DANILO RODRIGUES PRECHEDES**, brasileiro, filho de Laurindo Prechedes e de Rita de Cássia Rodrigues Cunha, absolutamente incapaz, representado por seu pai **Laurindo Prechedes**, brasileiro, aposentado, divorciado, RG. n.º.3.489.408-SSP/SP e CPF/MF n.º.260.753.188-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cambacica, n.º.160.

REGISTRO ANTERIOR:- R.3/M. 57.111, feito em 23/11/2000, deste Registro.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

- continua no verso -

matrícula

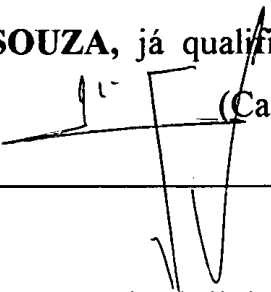
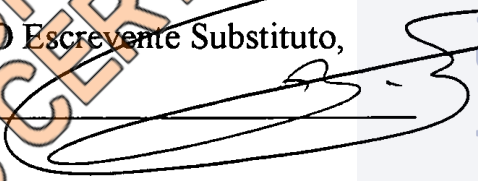
152.705

ficha

01

verso

R.1/152.705 - São Paulo, 30 de agosto de 2006.

Por Escritura de **Divisão** datada de 03 de abril de 2003, livro 512, folhas 199/202, e Escritura datada de Retificação e Ratificação de 16/06/2006, livro 560, folhas 87 à 90, do Tabelião de Notas do Distrito de São Miguel Paulista, desta Capital, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi atribuído a **GILDEMAR GOMES DE SOUZA**, e sua mulher **JOELMA DE JESUS SILVA SOUZA**, já qualificados, pelo valor de R\$ 6.329,50. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto, 
NB. _____

Av.02/152.705, em 16 de abril de 2024. - Prenotação nº 656.866 de 09/04/2024.

Por Certidão expedida aos 08 de abril de 2024, pelo 4º Ofício Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**penhora online**), extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 0002950-35.2021.8.26.0005, valor da causa R\$.74.549,15, exequente: **GILDEMAR GOMES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 375.043.635-53, executada: **JOELMA DE JESUS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº. 600.816.515-20, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO 50%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **JOELMA DE JESUS SILVA**, sendo nomeado como depositária: **JOELMA DE JESUS SILVA**, já qualificada. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 1111873E1000000100897624R

GeovannaLiz. _____

